Id:0CC55096392A7CD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 032/2023 INEXIGIBILIDADE 007/2023

CONTRATO 032/2023 - Processo Administrativo nº 048/2023- CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AROAZES, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS CNPJ Nº' 12.060J85/0001-6l seu representante legal, a Sra. Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino, brasileira, casada, enfermeira, RG: 2.205.535 SSP/PI, CPF nº 974.657.393-49, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí, CONTRATADO: *IAN K. G. DE C. COSTA*, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 41.414.636/0001-67› com sede na Rua Aristide Saraíva de Almeida, 960, Bl B, Ap 404 – Santa Isabel em Teresina - Pi CEP: 64.053-300, representado neste ato pelo Senhor *IAN KAIK GONÇALVES DE CARVALHO COSTA*, brasileiro, solteiro, médico, CPF nº 039.109.773-32, RG nº 2.966.184 SSP-PI, CRM – PI - 8429 , residente e domiciliado na Rua Coronel Aníbal Martins, 791 Centro em Aroazes – PI, CEP: 64.310.000. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de atendimento médico ambulatorial como plantonista para o Hospital Municipal de Aroazes – PI. Conforme condições e especificações constantes no Processo de Inexigibilidade 007/2023. Fundamento Legal: Conforme previsto no art. 25, Inciso II da supramencionada lei, onde se faz menção aos serviços enumerados no art. 13 do mesmo diploma legal. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Dos Plantões e do Pagamento: Prestar serviços especializados em atendimento médico ambulatorial em sistema de plantão de 24 horas no hospital Municipal de Aroazes – Pi, cujo valor do plantão será de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Fonte de Recurso: FMS- Exercício 2023.

Id:0047DF5AEF507BB9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023

ONDE SE LE: Valor global dos lotes II e III R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)

LEIA SE: Valor global dos lotes I e II R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)

CONTRATO Nº 021/2023 LOTE II e III Processo Administrativo nº 034/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – SMS, CNPJ Nº 12.060.385/0001-61 sua representante legal, a Sra. Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino, brasileira, casada, enfermeira, RG: 2.205.535 SSP/PI, CPF nº 974.657.393-49, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí. Contratado: LOUREIRO E BONFIM LTDA – ME, inscrita sob o nº CNPJ Nº 09.580.234/0001-20, com sede à Praça Getulio Vargas, 297,Centro - Valença do Piauí/PI, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. Antonio Dantas Bomfim, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 81.422 SSP/PI e inscrito CPF sob o nº 083.827.605-97 Objeto: Contratação de Laboratório para realização de exames de Imagens e RX de pacientes do Município de Aroazes – PI, durante o exercício 2023, a serem realizados na cidade de Valença - Pi, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos Fundamento Legal: Lei 10.520; 8666/93 e alterações e demais legislação pertinente.
Vigência: A partir de sua assinatura pelo período de 12 meses.
Valor global dos lotes II e III R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município 2023/FMS E OUTROS programas vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Aroazes/PI, 03 de abril de 2023.

Id:0F8BDB86F43E7D1B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

Processo ADM nº 049/ 2023.
INEXIGIBILIDADE 008/2023

Assunto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de atendimento médico ambulatorial como plantonista para o Hospital Municipal de de Aroazes – PI.**

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO o presente procedimento de Inexigibilidade de licitação, para contratação de *GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI*, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 35.155.995/0001-44› com sede na Rua Acelino Almeida, 129, Centro em Inhuma - Pi CEP: 64.535-000, representado neste ato pelo Senhor *João Emanuel Meireles Gonçalves*, brasileiro, solteiro, médico, CPF nº 600.279.703-37, RG nº 2.211.674 SSP-PI, CRM 8849, residente e domiciliado na Rua Acelino Almeida, 129, Centro em Inhuma - Pi CEP: 64.535-000,Acelino Almeida, 129, Centro em Inhuma - Pi CEP: 64.535-000, a fim de prestar serviços especializados em atendimento médico ambulatorial em sistema de plantão de 24 horas no hospital municipal de Aroazes – Pi, cujo valor do plantão será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no art. 25, Inciso II da supramencionada lei, onde se faz menção aos serviços enumerados no art. 13 do mesmo diploma legal.

Aroazes-PI, 02 de maio de 2023

MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

Id:0B620B1DDBA079B3

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (86) 3285 – 1101
Email: pmeveloso@gmail.com

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

PORTARIA Nº: 016 / 2021 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO – ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 01º – NOMEAR, BIANOR MENDES SANTOS LIMA VERDE, portador do **CPF Nº: 879.499.973-20**, para exercer as funções do **CARGO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da cidade de **ELESBÃO VELOSO – ESTADO DO PIAUÍ**, percebendo as vantagens previstas em Lei.

Art. 02º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elesbão Veloso (PI), 04 de janeiro de 2021.

Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal
Elesbão Veloso - Piauí